## RESOLUÇÃO Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Valério Romão no cargo de provimento em comissão, e da outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Exonerar o servidor **VALÉRIO ROMÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Legislativo e Administrativo, Símbolo – CAS 3, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assessoramento Superior – CAS, a partir de 31 de dezembro de 2015, retornando suas funções no cargo de provimento efetivo de origem.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.

irley Pacheco



